



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 37/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público Douglas Nonnemacher

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Douglas Nonnemacher** gratificação de 80% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Tributação deste município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor
Público Douglas Nonnemacher

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Douglas Nonnemacher** gratificação de 80% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Tributação deste município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:FD071AA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021. Edição 2188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>